



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-037/2017

Às 10:00 do dia 23 de Novembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro (a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

Observação

O Pregoeiro então inicia sessão declarando ao único a representante da empresa licitante presente, que estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e que nenhum outro documento será aceito, conforme subitem 4.4 do edital. Registra-se na sessão a presença 01 (uma) empresa licitante, sendo a mesma apta ao credenciamento, conforme item 3 e seus subitens, do edital que disciplina a licitação. O Pregoeiro reforça ainda em ATA que conforme Art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta para o ITEM 02 (cota reservada) do Termo de Referência, microempresa ou empresa de pequeno porte, pois a quantidade do item é de 20% (vinte por cento) do total da quantidade do item referente a cota ampliada (ITEM 01 do mesmo Termo), que corresponde a 80% (oitenta por cento), ou seja, a cota é reservada é destinada à ME's e EPP's, conforme item 2, subitem 2.2 do edital. Já para os ITEM 01 do Termo de Referência, qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta (participar) para o referido Item, pois o valor do, para futura contratação, é acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme subitem 2.2.1 do edital. Sendo que para este certame a única empresa presente na sessão, se enquadra como empresa de pequeno porte, logo a mesma poderá utilizar os benefícios dispostos na Lei Complementar 123/2006, conforme subitem 3.1.5 do edital. O Pregoeiro registra na presente ATA que o único representante presente na sessão, já havia rubricado seus documentos de credenciamento.

Observação

Finalizando, como não houve questionamento quanto aos documentos na fase do credenciamento, o Pregoeiro seguiu para a próxima fase do Pregão. E, que após a identificação de praxe e conforme subitem 3.1.11, solicitou ao único licitante presente que apresentem os seus envelopes (em separados) contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo aberto o envelope das propostas de preços que foi examinado, conferido e rubricado, e em seguida o Pregoeiro, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, procedeu ao

de

g d

AV CRONGE DA SILVEIRA 438







exame da referida "proposta de preços" apresentada pelo único licitante presente. Cadastradas a proposta de preço o Pregoeiro, juntamente com equipe de apoio, passa a realizar a análise da mesma, e conclui que a proposta de preços do único licitante presente na sessão, esta habilitada para a oferta de lances e foi aceita, obedecendo ao item 5 do Edital. Foi dado continuação ao certame com a fase de lances/negociação.

Observação

E com a finalização das negociações do ITEM 01 (cota ampliada) e ITEM 02 (cota reservada) do Anexo I do Termo de Referência, do Pregão Presencial de nø 9-0372017, o Pregoeiro junto com a equipe de apoio procedeu com a abertura do envelope nø 02 - Documentos de Habilitação, da única empresa participante, que se classificou, em primeiro lugar para os referidos Itens, sendo ela: a) empresa LOUREDO & SARMANHO LTDA-EPP classificada em primeiro lugar na fase de lances, para os Itens 01 e 02, no valor unitário de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), cada item. Ao concluir a análise das documentações da única empresa presente, acima mencionada, que conforme sua análise, que a empresa acima encontra-se de acordo com o solicitado no Edital e decide pela HABILITAÇÃO da mesma, conforme item 7 do edital e a declara vencedora no certame, para o respectivos Itens. E, mais uma vez o Pregoeiro registra na presente ATA que o único representante presente também já havia rubricado suas documentações de habilitação. Após, o Pregoeiro indagou ao único licitante presente se deseja registrar intenção de recurso (conforme item 9 do edital), informando ainda que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer. Sendo que o mesmo, não manifestou qualquer intenção de recorrer contra os atos praticados durante a realização do certame. O Pregoeiro reforça na presente ATA, que o licitante declarado vencedor deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento desta sessão, sua proposta de preço de preços contemplando o lance final ofertado (conforme subitem 6.26 do edital). E, na sequência (conforme subitem 9.3 do edital), o Pregoeiro adjudicará o objeto do ITEM 01 (cota ampliada) e ITEM 02 (cota reservada) do Anexo I do Termo de Referência, do Pregão Presencial de nø 9-037/2017, para a empresa vencedora do referido certame e encaminhará a autoridade competente o Processo Licitatório em questão devidamente instruído, para sua homologação, conforme subitem 10.1 do edital.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA - MIN 10M3

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste itém os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo (a) Pregoeiro (a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

1

\$ 3

AV CRONGE DA SILVEIRA 438

- 2 -





Prop. Base	LOUREDO & SARMANHO LTDA-EPP	R\$ 179.500,000 *
Ubservação	No item 01 a proposta classificada, lance foi da empresa LOUREDO & SARMA item 6.27 do Edital.	
	ABERTURA DA FASE DE LANCES	
Rodada: 1	LOUREDO & SARMANHO LTDA-EPP	R\$ 179.000,000
Rodada: 2	LOUREDO & SARMANHO LTDA-EPP	R\$ 165.381,170
Rodada: 3	LOUREDO & SARMANHO LTDA-EPP	R\$ 165.000,000
Habilitação	LOUREDO & SARMANHO LTDA-EPP, Data: 23/1	1/2017 às 11:09:45
Dec.vencedor	LOUREDO & SARMANHO LTDA-EPP, Data: 23/1	1/2017 às 11:09:48
Item: 00002 -	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBUL % Quantidade: 1,000 Unidade	
* OBS.:	Participaram deste item os licitant suas respectivas propostas. As proposta classificadas e os proponentes convoc As propostas assinaladas com (D) for Pregoeiro(a). Os lances para este item UNITÁRIO.	s assinaladas com (*) foram ados para a fase de lances. am desclassificadas pelo(a)
Prop. Base	LOUREDO & SARMANHO LTDA-EPP	R\$ 179.500,000 *
Observação		
	No item 02 a proposta classificada, lance foi da empresa LOUREDO & SARMA item 6.27 do Edital.	e por isso, apta à etapa de NHO LTDA-EPP, obedecendo ao
	lance foi da empresa LOUREDO & SARMA	e por isso, apta à etapa de NHO LTDA-EPP, obedecendo ao
Rodada: 1	lance foi da empresa LOUREDO & SARMA item 6.27 do Edital.	e por isso, apta à etapa de NHO LTDA-EPP, obedecendo ao R\$ 165.000,000
	lance foi da empresa LOUREDO & SARMA item 6.27 do Edital. ABERTURA DA FASE DE LANCES	NHO LTDA-EPP, obedecendo ao R\$ 165.000,000
Habilitação	lance foi da empresa LOUREDO & SARMA item 6.27 do Edital. ABERTURA DA FASE DE LANCES LOUREDO & SARMANHO LTDA-EPP	R\$ 165.000,000 1/2017 às 11:10:03

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

Pregoeiro (a) WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR

ASSINATURA
Waldleuer Cordons New Juin

AV CRONGE DA SILVEIRA 438





Equipe apoio CRISTIANA DA COSTA BAIA

Equipe apoio ELIANE ABREU ABREU

Eliane amus Abres

PARTICIPANTS(S) DU CARTAME

عالمنا وولايد فالمتازون والالتاريخ

ASSINATURA (



AV CRONGE DA SILVEIRA 438

- 4 -